



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Santiago

Secretaria de Gestão

PORTARIA Nº 105/2023

**“SUBSTITUI COMPONENTE DA COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, RS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município e pelo artigo 3º, Inciso I, do Decreto Municipal nº 065/2017;

R E S O L V E:

SUBSTITUIR o Servidor **ALAN PIRES**, pela servidora **QUÉLI RODRIGUES UBERTI LOPES**, na **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** nos termos da Lei Municipal nº 032/2017, de 24 de Agosto de 2017, com a gratificação prevista no Art. 2º, da referida Lei, a contar de 16/01/2023.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, RS, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA

Prefeito Municipal